

### LEI Nº 245/2018

**Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar e manutenção salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do município de Sanharó.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências constitucionais, e suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar – CC4, de provimento comissionado, fica fixado em R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais);

**Art. 2º** - Ficam mantidos os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do município de Sanharó-PE, sem reajuste para o exercício de 2018;

**Art. 3º** A referida Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 01 de março de 2018.

**Heraldo José de Oliveira Almeida**  
**Prefeito**